



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº48/2017

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

SÚMULA – Altera disposições da Lei nº023/2005, como especifica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VERERADOR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

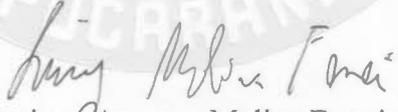
## L E I

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º da Lei nº023/2005, de 12 de abril de 2005, como segue:

**Art. 1º - Ficam criadas vagas de estacionamento para veículos, reservadas aos portadores de deficiência física de sequelas motoras que afetam aos membros inferiores e superiores, distúrbios psiquiátricos e de transtorno do espectro autista, estabelecidos pela Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 29 de maio de 2017.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
VEREADOR

